



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 352/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Comissão para proceder no levantamento dos valores de “Bens de Consumo” que compõem o almoxarifado do Município.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os senhores Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli, Auxiliar Administrativo, Igor Pansera, Dirigente de Nucleo, Edivan Navarini, Técnico Agrícola, para, sob a presidência do primeiro, procederem no levantamento dos valores que compõem o almoxarifado do Município para atendimento e demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
29 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.